



**PROJETO DE LEI // 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**

Altera dispositivo da Lei Municipal nº2195 de 20 de outubro de 2017 que Cria a Comenda Orgulho Cabano.

O Vereador WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA (KOKINHA), com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do egrégio Plenário, o seguinte Projeto.

**Art. 1º-** Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº2195 de 20 de outubro de 2017, onde passa ter nova redação:

**Art. 3º-** *Cada Edil, poderá propor uma comenda a cada ano, para uma personalidade ou gestor, tendo o Presidente da Câmara o direito de propor uma comenda, além da que lhe é de direito como membro da casa, tendo o (a) Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a) direito a uma indicação cada.:*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena, em 19 de outubro de 2023.

  
**WANDSON OLIVEIRA (KOKINHA).**  
Ver. PRESIDENTE 2023

